



LEI 547/04

Publicado no Órgão Oficial 149

Súmula: “Cria e altera a quantidade de vagas no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 05 [cinco] vagas para o cargo de Vigia I e 05 [cinco] vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I, no Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2º - Altera o anexo III da Lei Municipal nº 447/03, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 15 de Outubro de 2004.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CESÁRIO FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

EVANDRO MÁRIO LÁZZARI
Procurador Jurídico

ANEXO III

Relaciona e demonstra o número de vagas para cada cargo, no Quadro Permanente de Pessoal, do Município de Pontal do Paraná.

CARGO	N.º DE VAGAS
Administrador I	02
Agente Comunitário I	13
Arquiteto I	01
Assistente Administrativo I	20
Assistente Social I	02
Auxiliar de Compras e Almoxarifado I	02
Auxiliar de Contabilidade I	02
Auxiliar de Dentista I	04
Auxiliar de Enfermagem I	25
Auxiliar de Escritório I	45
Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Recursos Humanos I	03
Auxiliar de Serviços Gerais I	45
Biólogo I	01
Bioquímico I	01
Caixa I	01
Calceteiro I	04
Carpinteiro I	02
Contador I	02
Cozinheira I	06
Dentista I	03
Eletricista I	02
Encanador I	02
Enfermeiro I	09
Engenheiro Agrimensor I	01
Engenheiro Civil I	01
Engenheiro Sanitário I	01
Farmacêutico I	01
Fiscal Ambiental I	02
Fiscal do Comércio I	06
Fiscal de Obras e Posturas I	03
Fiscal Sanitário I	07
Fiscal Tributário I	04
Fisioterapeuta I	02
Fonoaudiólogo I	02
Inspetor de Alunos I	05
Jardineiro I	01
Mecânico de Veículos Leves I	01
Mecânico de Veículos Pesados I	02
Médico I	08



Médico Ginecologista I	01
Médico Pediatra I	01
Médico Veterinário I	01
Merendeira I	07
Monitor de Creches I	50
Motorista de Veículos Leves I	14
Motorista de Veículos Pesado I	13
Nutricionista I	01
Operador de Máquinas e Equipamentos I	06
Operador de Microcomputador I	07
Orientador Educacional I	15
Pedreiro I	03
Pintor I	03
Procurador Jurídico I	02
Professor I	180
Professor IV I	20
Professor Especial I	30
Psicólogo I	02
Secretária Escolar I	20
Supervisor Educacional I	15
Técnico em Contabilidade I	02
Técnico Desportivo I	07
Técnico de Laboratório I	01
Técnico em Higiene Dentária I	01
Técnico em Raio-x I	01
Telefonista I	05
Tributador I	02
Turismólogo I	01
Vigia I	30
Zeladora I	55
Total=	741
